

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente em exercício, **Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**, **Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Douto Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar a **Excelentíssima Senhora Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na hora do expediente, passou para a **Ordem do Dia: Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**: TC-000067/2019, Aposentadoria, Fundo Municipal de Previdência-Quebrangulo, Josefa de Souza Costa, aprovado acórdão nº 120/2024; TC-004244/2018, Aposentadoria, Maria José Lima de Brito, Prefeitura Municipal-Arapiraca, aprovado acórdão nº 121/2024; TC-0007251/2011, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos-Boca da Mata, Margarida Pereira da Silva-**retirado de pauta**, por falta de quórum, devido à participação nos autos, do **Senhor Conselheira Rodrigo Siqueira Cavalcante**; TC-007252/2011, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos-Boca da Mata, Maria Aparecida da Silva-**retirado de pauta** por falta de quórum, devido à participação nos autos, do **Senhor Conselheira Rodrigo Siqueira Cavalcante**; TC-008779/2018, Aposentadoria, Nicaula Lisboa, Prefeitura Municipal-Arapiraca, aprovado acórdão nº 122/2024; TC-013684/2011, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos-Boca da Mata, Rita de Cássia da Costa Santos-**retirado de pauta**, por falta de quórum, devido à participação nos autos, do **Senhor Conselheira Rodrigo Siqueira Cavalcante**; TC-014991/2011, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos-Boca da Mata, Maria Rosendo dos Santos Rocha-**retirado de pauta** por falta de quórum, devido à participação nos autos, do **Senhor Conselheira Rodrigo Siqueira Cavalcante**; TC-016332/2012, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos-Boca da Mata, Iraci Ângelo da Silva-**retirado de pauta** por falta de quórum, devido à participação nos autos, do **Senhor Conselheira Rodrigo Siqueira Cavalcante**; TC-000878/2012, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos-Boca da Mata, Izabel dos Santos Sampaio, aprovado acórdão nº 123/2024; TC-007295/2015, Aposentadoria, Instituto de Previdência Social-Olho D'Água das Flores, Zilda Aleixo da Silva Timóteo, aprovado acórdão nº 124/2024; TC-007408/2013, Aposentadoria, Lailane Ribeiro de Souza Gomes, Prefeitura Municipal-Cajueiro, aprovado acórdão nº

125/2024; TC-009588/2017, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e Pensão-Marechal Deodoro, Petrucia Maria Carvalho de Oliveira, aprovado acórdão nº 126/2024; TC-010548/2016, Aposentadoria, Francisca Maria de Araújo da Silva, Instituto de Previdência Social-Olho D'Água das Flores, aprovado acórdão nº 127/2024; TC-012918/2017, Aposentadoria, Prefeitura Municipal-Arapiraca, Verônica Soares de Albuquerque, aprovado acórdão nº 128/2024. Não havendo mais processos a relatar, a Excelentíssima Senhora Presidente em exercício, facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso, em nome de Deus encerrou a sessão, convocando todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.